EDITAL NPG/IESRSA Nº.: 001/2025

CHAMADA PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR

A Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* faz saber que estão abertas no período compreendido entre **03/07/2025** e **01/08/2025** as inscrições para o processo seletivo simplificado do curso de especialização *lato sensu* em **FISIOTERAPIA HOSPITALAR.**

1.INSCRIÇÕES:

As inscrições acontecem no período compreendido de **03 DE JULHO DE 2025 a 01 DE AGOSTO DE 2025**, no site do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá (www.faculdadersa.edu.br) ou, presencialmente, na sede do instituto, localizada na BR 316, Km 302,5 - Bairro Altamira – Picos – PI.

2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Modalidade presencial;

2.2. O período de realização será de 14 (quatorze) meses, com a apresentação e entrega de um produto técnico;

2.3. A Carga Horária total do curso é de 360 horas.

2.4. O Curso será oferecido nos turnos noturno, matutino e vespertino com aulas às sextas-feiras à noite (18h às 22h) e sábados (manhã - 08h às 12h; tarde – 14h às 18h30), com intervalos quinzenais, podendo eventualmente acontecer semanalmente, conforme a necessidade de ajustes no calendário.

2.5. Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas destinadas ao seguinte público-alvo: Profissionais de Fisioterapia.

2.6. A Coordenação do Curso se reserva o direito de implementar eventuais alterações, sempre que indispensável, nas datas previstas para execução das disciplinas, sem prejuízo da carga horária e duração máxima do curso.

3. PROCESSO DE FORMAÇÃO DE TURMA

A seleção está a cargo da Coordenação de Pós-Graduação e da Coordenação do Curso respectivo do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá, que tem a responsabilidade de planejar, coordenar e supervisionar a seleção dos profissionais, bem como de divulgar todas as informações pertinentes.

A seleção para o curso de especialização *lato sensu* está aberta para profissionais graduados nas áreas específicas e/ou afins em**,** conforme segue:

CURSO	C.H	VAGAS	MENSALIDADES
FISIOTERAPIA HOSPITALAR	360 h/a	25 vagas	16 x R$ 350,00

Os candidatos deverão se inscrever para o Curso via site da Faculdade R. Sá (www.faculdadersa.edu.br) ou, presencialmente, na sede do instituto, localizada na BR 316, Km 302,5 - Bairro Altamira – Picos – PI, devendo entregar a documentação comprobatória de sua qualificação profissional no ato da matrícula, conforme **item 5**, desde que não ultrapasse o número de vagas ofertadas.

O aluno matriculado deverá assinar contrato de prestação de serviços educacionais no ato da matrícula, devendo observar os critérios e condições previstas no referido contrato.

A partir da segunda parcela do valor do curso, será destinado 10% de desconto ao aluno egresso do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá, sendo referido desconto não-cumulativo.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo, após homologação pela Coordenação do Núcleo de Pós-Graduação e Coordenação do Curso de Especialização, será divulgado por meio de publicação da lista dos alunos inscritos e aptos a participarem da especialização escolhida, não admitindo a interposição de recurso, até a data de **02 de agosto de 2025**, nos meios de comunicação locais, nos murais informativos do IESRSA e no site da Instituição (www.faculdadersa.edu.br).

5. MATRÍCULA E ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A matrícula para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **FISIOTERAPIA HOSPITALAR** será realizada de maneira *online*, oportunidade em que serão exigidos dos graduados em nível superior os seguintes documentos:

I. 01 (uma) cópia do RG e do CPF;
II. 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação;
III. 01 (uma) cópia do histórico escolar de graduação;

No ato da matrícula, obriga-se o aluno a realizar o pagamento da taxa de matrícula no valor de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, correspondentes à primeira mensalidade, e a fornecer dados pessoais que não constem nos documentos previstos neste artigo e que interessem ao registro acadêmico e administrativo do IESRSA.

6. DISPOSITIVOS GERAIS:

O início da especialização está condicionado à formação de turma com um número mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos.

Picos PI, 01 de julho de 2025.

Profª. Msc. Jackeline da Silva Moura
Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação e Extensão